

PORTARIA Nº 1.977/2025

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 1.029/2025, que Constituiu Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 006/2025, da Presidente de Comissão,

R E S O L V E :

Art.1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 1.029, de 03 de abril de 2025, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta da servidora **ERIKA VIVIANE DA SILVA CAVAGNINO RAMOS**, nomeada em 02/02/2022, no cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e aplicar eventual penalidade, com fundamento no Art. 20, §3º e art. 50, inciso I da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 60 (sessenta) dias.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 Agosto 1925
DE N.º 13.385
UMUARAMA 09 108 20 25
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS